



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5257, de 01 de junho de 2023.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o servidor **ALVECIO ALTOÉ NETO**, do cargo em Comissão de Supervisor/a do Núcleo de Confecções, Registro e Expedição de Atos Oficiais C-3, lotado na Secretaria Municipal de Suprimentos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2º - Nomear o servidor **ALVECIO ALTOÉ NETO**, no cargo em Comissão de Gerente de Desenvolvimento Rural C-1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 01 de junho de 2023.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***
Prefeitura Municipal de Marilândia
01/06/2023 21:21:48

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/06/2023.

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA
136.***.***
Prefeitura Municipal de Marilândia
01/06/2023 17:39:13

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 01 / 06 / 2023

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 01 / 06 / 2023
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo